



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

Conselho Superior

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , gabinete.reitoria@ifrr.edu.br

www.ifrr.edu.br

Resolução CONSUP/IFRR N° 765, de 27 de dezembro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), Exercício 2024.

A Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Instrução Normativa CGU N° 05/2021, bem como o constante no Processo n.º 23231.001361.2023-50, e a decisão do colegiado tomada na 89.ª sessão plenária, realizada em 21 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), exercício 2024, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2023.

Aline Cavalcante Ferreira
Presidente do CONSUP em exercício

Plano Anual de Auditoria Interna

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Exercício

2024

Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição pública da administração indireta federal que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, níveis e modalidades de ensino, com a perspectiva de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais do Estado de Roraima.

Atualmente, o IFRR encontra-se em processo de elaboração do novo planejamento estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Foi realizada uma consulta pública no período de 15 de junho a 7 de julho de 2023 para a revisão da Missão, Visão e valores do IFRR, conforme artigo publicado no site institucional do IFRR (<https://www.ifrr.edu.br/noticias/pdi-20242028-comissao-central-apresenta-missao-visao-e-valores-da-instituicao-para-o-proximo-quinquenio/>). A partir dessa consulta pública, foi mantido o texto da missão, visão e valores do PDI 2019-2023 para o novo PDI 2024-2028.

A seguir estão relacionados a Visão, a Missão e os Valores institucionais:

- a. Visão: “Ser excelência, na Região Amazônica, como agente de transformação social, por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação”.
- b. Missão: “Promover formação humana integral, por meio da educação, ciência e tecnologia, em consonância com os arranjos produtivos locais, socioeconômicos e culturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável”.
- c. Valores: Inclusão Social; Ética e Transparência; Responsabilidade Socioambiental; Gestão Democrática; Respeito à Diversidade e à Dignidade Humana.

O IFRR é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), que tem uma Reitoria e cinco *campi*, sendo um deles um *campus* avançado: Amajari, Boa Vista, Boa Vista Zona Oeste, Novo Paraíso e Avançado Bonfim.

O IFRR é uma instituição de educação superior, básica e profissional especializada na oferta de Educação Profissional e Tecnológica nas diferentes modalidades de ensino,

cujos cursos ofertados atendem a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento, seja na modalidade presencial, seja na modalidade à distância.

A instituição oferta cursos técnicos de nível médio integrados, subsequentes e pelo Proeja. Em nível de educação superior, são ofertados cursos de tecnologia, licenciaturas, bacharelados, além de cursos de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu*.

Com o objetivo de capacitar, aperfeiçoar, especializar e atualizar profissionais em todos os níveis de

escolaridade, a instituição também oferta cursos de formação inicial e continuada. Com a proposta de verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, possibilitando a formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior, o IFRR, no processo de criação de cursos superiores de tecnologia, fundamenta-se no mesmo eixo tecnológico do curso de nível médio.

A Lei nº 11.892/2008 estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 50% de suas ofertas para a educação profissional técnica de nível médio. Ainda segundo essa lei, a instituição deve garantir o percentual mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura, bem como para programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de Ciências e Matemática, e para a educação profissional.

Outra exigência legal é o Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o qual estabelece que a instituição deve garantir o percentual mínimo de 10% do total de suas vagas de ingresso ao Proeja, tomando como referência o quantitativo de matrículas do ano anterior.

Além do ensino, o IFRR realiza pesquisa, extensão e inovação, que são indissociáveis, voltadas ao desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, objetivando o desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Auditoria Interna do IFRR

A auditoria Interna encontra-se vinculada a Conselho Superior do IFRR, e atualmente conta com dois servidores.

Os recursos tecnológicos disponíveis atualmente são adequados para a realização dos trabalhos da Auditoria Interna.

Encontra-se em fase de elaboração o planejamento estratégico da UAIG, o qual estabelecerá as diretrizes para atuação da UAIG durante a vigência do PDI 2024-2028.

Orçamento do IFRR

Para o exercício de 2024, o IFRR contará com o seguinte Orçamento:

Figura 1: PLOA 2024 - IFRR

Quadro Síntese		Recursos de Todas as Fontes				
Código / Especificação	Lei+Créditos 2022	Empenhado 2022	PLD 2023	LOA 2023	PLD 2024	
Total	153.429.693	152.206.998	150.670.265	156.750.571	170.993.170	
Programa						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	130.770.777	129.586.426	130.593.885	130.593.885	148.410.236	
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	86.936	86.936				
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	1.000		13.000	13.000	13.000	
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	8.324	8.324	22.413	22.413	34.071	
5012 Educação Profissional e Tecnológica	22.553.656	22.527.312	20.040.967	26.121.273		
5112 Educação Profissional e Tecnológica que Transforma					22.535.863	
Função						
09 Previdência Social	21.703.231	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557	
12 Educação	131.621.202	130.791.238	129.982.710	136.033.016	147.131.642	
28 Encargos Especiais	96.260	95.260	35.413	35.413	47.071	
Subfunção						
128 Formação de Recursos Humanos	205.415	197.057	240.000	240.000	278.783	
272 Previdência do Regime Estatutário	21.703.231	21.322.500	20.682.142	20.682.142	23.814.557	
301 Atenção Básica	8.025.453	7.536.792				
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			8.844.039	8.844.039	9.990.211	
363 Ensino Profissional	106.905.412	106.730.783	105.608.704	111.609.010	118.454.051	
846 Outros Encargos Especiais	16.581.182	16.421.866	17.295.380	17.295.380	18.455.568	
Grupo de Despesa						
1 Pessoal e Encargos Sociais	122.627.846	121.939.513	123.522.846	123.522.846	138.154.242	
3 Outras Despesas Correntes	27.161.693	26.640.078	26.297.419	26.314.805	32.598.928	
4 Investimentos	3.631.155	3.629.407	850.000	6.912.920	240.000	
Fonte						
1000	114.339.685	32.542.232	240.000		147.121.917	
1050		56.696			56.696	
1056	23.814.557				23.814.557	
Total	138.154.242	32.598.928	240.000		170.993.170	

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Estf	GND	RP	Mod	IU	Fls	Valor
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								148.410.236
	Atividades								106.187.182
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							1.160.913
0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5324)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	1.160.913
0032 20TP	Ativos Civis da União	12 363							95.918.188
0032 20TP 0014	Ativos Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5325)		F	1 - PES	1	90	8	1000	95.918.188
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 331							8.829.298
0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima (Seq: 5326)		F	3 - ODC	1	90	8	1000	8.829.298
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							278.783
0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima (Seq: 5327) Produto: Servidor capacitado (unidade): 46		F	3 - ODC	2	90	8	1000	278.783
	Operações Especiais								42.223.054
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							23.814.557
0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima (Seq: 5328)		S	1 - PES	1	90	0	1056	23.814.557
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 846							18.408.497
0032 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima (Seq: 5329)		F	1 - PES	0	91	8	1000	18.408.497
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								13.000
	Operações Especiais								13.000
0909 0056	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	28 846							13.000
0909 0056 0014	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012 - No Estado de Roraima (Seq: 5330)		F	1 - PES	1	90	0	1000	13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								34.071
	Operações Especiais								34.071

0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846							34.071
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 5331)		F	3 - ODC	2	50	0	1050	34.071
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma								22.535.863
	Atividades								22.535.863
5112 20RG	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							50.000
5112 20RG 0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5332) Produto: Projeto viabilizado (unidade): 1		F	4 - INV	2	90	8	1000	50.000
5112 20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	12 363							17.034.796
5112 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5333) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.191		F	3 - ODC	2	90	8	1000	16.822.171
			F	3 - ODC	2	90	8	1050	22.625
			F	4 - INV	2	90	8	1000	190.000
5112 21B3	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica	12 363							648.493
5112 21B3 0014	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5334) Produto: Projeto apoiado (unidade): 97		F	3 - ODC	2	90	8	1000	648.493
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363							4.802.574
5112 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima (Seq: 5335) Produto: Estudante assistido (unidade): 531		F	3 - ODC	2	90	0	1000	4.802.574
			F	3 - ODC	2	90	9	1000	3.842.061
									960.513
Total									170.993.170

Disponível em https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei- orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf

Observa-se que o grupo de despesa Pessoal e Encargos sociais corresponde a maior parte do montante a ser destinado ao IFRR no exercício de 2024, seguido pelo grupo de despesa Funcionamento.

Serviços de Auditoria

Considerando que novo PDI 2024-2028 vigorará somente a partir de janeiro de 2024, não foi aplicada, na elaboração do PAINTE 2024, metodologia de seleção dos serviços de auditoria com base em risco. Também é necessário destacar que o PDI 2024-2028 somente será encaminhado para apreciação do CONSUP em dezembro de 2023.

Dessa forma, haja vista a necessidade de envio do PAINTE até o final de novembro de 2023, não foi possível a sua elaboração com base em risco, pois as metas, ações e objetivos estratégicos para o exercício de 2024 não estão formalmente estabelecidas.

Metodologia de elaboração do PAINTE 2024

Por meio de critérios de materialidade e criticidade, foram selecionados dois serviços de avaliação para o exercício de 2024, considerando os seguintes aspectos:

- a. Volume orçamentário constante da PLOA 2024;
- b. Serviços de auditoria realizados sob a vigência do PDI 2019-2023;
- c. Serviços de auditoria previstos e não realizados de 2021 a 2023;
- d. Denúncias recebidas pela Ouvidoria que necessitaram de apuração pela Auditoria Interna.

Dessa forma, foram selecionados os seguintes serviços de auditoria:

Quadro 1: Serviços de auditoria

Tipo de serviço	Objeto	Objetivo	Período	Carga horária	Origem da demanda
Avaliação	Gestão de pessoas	Avaliar os controles de frequência	4 de março a 31 de julho	848 horas	Crítérios de materialidade e criticidade

Avaliação	Gestão administrativa	Avaliar a gestão de suprimento de bens e serviços	1 de agosto a 30 de dezembro	848 horas	Critérios de materialidade e criticidade
-----------	-----------------------	---	------------------------------	-----------	--

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

O número de serviços de auditoria foi definido considerando a atual capacidade operacional da Auditoria Interna.

Poderão ser acrescentados outros serviços não listados no quadro anterior, considerando as metas e ações a serem estabelecidas no PDI 2024-2028.

Monitoramento

Para o exercício de 2024, será necessário monitoramento das recomendações emitidas em exercícios anteriores que ainda não foram integralmente implementadas.

Para tanto, será necessária maior alocação da força de trabalho, tendo em vista que também será necessário monitorar o atendimento das recomendações a serem emitidas no decorrer do exercício de 2024.

Quadro 2: Recomendações não implementadas

Serviço	Objeto	Exercício
Avaliação	Relatório de Auditoria n° 1/2017 - Tecnologia da Informação	2017
Avaliação	Relatório de Auditoria n° 2/2018 - Auditoria de Almoxarifado e Patrimônio – CNP e CAM	2018
Apuração	Relatório de Apuração 2019 - Campus Avançado Bonfim	2019
Apuração	Nota de Auditoria 04/2019 – Utilização indevida de veículo institucional	2019
Apuração	Nota de Auditoria 02/2021 – Auxílio moradia	2021
Avaliação	Relatório 2/2022 – Auditoria de obras	2022
Avaliação	Relatório 2/2023 – Adicionais de qualificação	2023

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Quadro 3: Alocação da força de trabalho

Serviços de auditoria	1.696 Horas
Capacitação	80 horas
Monitoramento	324 horas
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	186 horas
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160 horas
Gestão interna	808 horas
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.	160 horas
Total	3.414 horas

Fonte: Auditoria Interna do IFRR

Dentre as ações de gestão interna da UAIG estão previstos, dentre outros, os seguintes trabalhos:

- a. RAINT do exercício de 2023;
- b. Elaboração de instrumento de aferição da alocação efetiva da força de trabalho;
- c. Relatório de Gestão do exercício de 2023;
- d. Parecer sobre a prestação de contas do IFRR, exercício de 2023;
- e. Mapeamento dos processos de trabalho da UAIG;
- f. Gestão de riscos da UAIG;
- g. Elaboração de instrumento de rodízio de ênfase;
- h. Revisão do PAINT do exercício de 2024;
- i. PAT do exercício de 2025;
- j. Relatórios trimestrais do PAT;
- k. PAINT do exercício de 2025;

Revisão do PAINT

Considerando a vigência do PDI 2024-2028 a partir de 2024, poderá haver necessidade de revisão das ações previstas no PAINT 2024.

Para tanto, será realizado levantamento do universo de auditoria, com base nas metas e ações estabelecidas no PDI 2024-2028 e no Plano Anual de Trabalho, a fim de identificar os processos sujeitos a riscos que possam impactar significativamente o desempenho institucional. Após esse levantamento, o Novo PAINT será encaminhado ao CONSUP para apreciação.

Além disso, será elaborado mecanismo de rodízio de ênfase, a fim de contemplar a avaliação de processos sujeitos a riscos de menor potencial no decorrer da vigência do PDI 2024-2028.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Cavalcante Ferreira, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - GAB**, em 27/12/2023 16:31:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253632

Código de Autenticação: c1021284d5

